

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 83 - DE 12 DE MARÇO DE 1981

EMENTA:- Autoriza alienação de área de terras no Campus Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, em cumprimento ao disposto no art. 162, alínea "a", inciso VIII, combinado com o art. 164, alínea "c", do Regimento Geral, e tendo em vista as decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Administração e de Curadores, em sessões realizadas em 12 e 25 de março, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica autorizada a alienação, à Cooperativa Habitacional da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Pará, de uma área de terras no Campus Universitário, medindo 31,16 ha, pela quantia de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), conforme descrição constante do Proc. nº 02.386/81.

Art. 2º - A alienação de que trata o artigo anterior somente será efetivada com autorização do Excentíssimo Senhor Presidente da República, ex-vi do disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração